

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA ON LINE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – 28/07/2020.

Aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e vinte (28/07/2020), a equipe técnica da secretaria municipal da saúde deu as providências para a reunião extraordinária on line (gravada em áudio visual), do Conselho Municipal da Saúde, nas dependências da sala do conselho. Dando a abertura na reunião, iniciada as 15:00 horas, a Diretora do Departamento de Administração da Secretaria de Saúde faz os esclarecimentos para o chamamento da reunião extraordinária, conforme foi anunciado na reunião ordinária do mês de julho, iniciando a apresentação da pauta, conforme a ordem.

- 1) Avaliação, discussão dos contratos celebrados entre o município de Andirá-Pr e a Sociedade Hospitalar Beneficente, em decorrência da pandemia do Coronavírus-Covid-19, considerando o expressivo aumento de casos notificados, suspeitos e confirmados, desde o mês de junho até a presente, houve a necessidade de intensificar as ações no combate à pandemia. A Enfermeira Mayara narra para todos que o planejamento para melhorar a organização do fluxo de atendimentos para os pacientes notificados, decorrente do crescente aumento, se deu pelo fato do importante crescimento dos casos em todo o Estado do Paraná, e que o sistema assistencial, Hospitais de Referências, caminham para a situação de falta de leitos. Segue narrando que a capacidade funcional da unidade sentinela e as unidades de saúde, Hospital Municipal, estão arduamente trabalhando nos atendimentos e monitoramento dos casos de pacientes com síndrome respiratória, e conforme visita da 18ª Regional de Saúde de Cornélio Procopio, e equipe técnica do enfrentamento da pandemia, constatando a necessidade de um atendimento hospitalar exclusivo para os atendimentos, após o horário de atendimentos das unidades de saúde. Discorre, narrando em decorrência dessas discussões, foi elaborado a contratação de serviços hospitalares, conforme foi encaminhado o objeto desses serviços para os conselheiros, onde consta o detalhamento dos serviços a serem contratados. A Diretora explica que essas contratações são estimadas para três meses, por conta dos recursos serem oriundos para ações do enfrentamento do Coronavírus-Covid-19, seguindo as recomendações do Tribunal de Contas do Estado, e caso a pandemia perdure, será avaliada a necessidade de manter o objeto da contratação dos serviços. Prossegue a reunião, conforme o seguimento da pauta, sobre a contratação emergencial de exame especializado de alta e média complexidade, especificamente o exame Tomografia de Torax, explicando que esse exame, zerou o item do processo que se encontra em vigência, houve aditivo, zerando novamente o item por conta do aumento da demanda. Explica que diante do fato, se fez necessário a elaboração de processo de contratação emergencial, em razão que esse exame aponta com precisão o diagnóstico nos pacientes suspeitos com debilidade. A Diretora explica que a contratação segue as mesmas recomendações administrativas na utilização dos recursos com as ações do enfrentamento da pandemia do Coronavírus-Covid-19, estimativa para três meses, o qual também foi encaminhado para os conselheiros avaliarem.

2) No quesito pautado, ajustes dos membros que compõem a Comissão de Acompanhamento dos Contratos Celebrados entre o município de Andirá-Pr e a Sociedade Hospitalar Beneficente, a Diretora Mayara informa a substituição de membros, conforme oficializado pela entidade, ficando composta da participação das conselheiras Lucinéia Aparecida da Cruz e Rosângela Leandro Vieira representando a Comissão como membros conselho da saúde, e representando a Gestão da Secretaria Municipal da Saúde vinculadas as gestoras Ednyra Aparecida Sanches Bueno de Godoy e a Diretora de Departamento da Administração Mayara Miranda Oliveira Paludetto, representando a Sociedade Hospitalar Beneficente ficarão vinculados os servidores Diomar Francisco Mazzutti Diretor Administrativo e José Arnaldo Rossatto Agente Administrativo. O objetivo é manter o acompanhamento dos contratos relativos à prestação de serviços e contratos em geral da entidade, na execução de serviços técnicos de profissionais especializados celebrados entre o município de Andirá e a Sociedade Hospitalar Beneficente.

Findando os assuntos pautados, encaminhado o áudio (reunião virtual) para os conselheiros, retornando os pareceres favoráveis, manifestados na Resolução do Conselho Municipal de Saúde de nº 06/2020, de 28 de julho de 2020, para os procedimentos administrativos de licitação, na modalidade inexigibilidade, objetos de contratação para o enfrentamento da pandemia do Coronavírus, contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médico hospitalar Plantão Covid-19, e contratação de serviço especializado para realização de exame de Tomografia de Tórax. A Diretora informa que os documentos referentes aos processos apresentados nessa reunião estão à disposição na Secretaria Municipal da Saúde para os conselheiros, e que na reunião ordinária do próximo mês temos uma pauta extensa para debates e avaliação. Nada mais a constar, eu, Magali Soave de Oliveira, secretária executiva, e Mayara Oliveira Miranda Paludetto, gravou em áudio a reunião, e lavrará a presente ata, que será assinada por mim, pela vice-presidente. Andirá/PR, em 28 de julho de 2020.

Solange de Fátima da Costa Barboza

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Magali Soave de Oliveira

Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde.